

# **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV**

## **BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

Florianópolis, 31 de dezembro de 2022.

## I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2022	Exercício 2021	PASSIVO	Exercício 2022	Exercício 2021
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>130.424</b>	<b>47.810</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>19.516</b>	<b>16.298</b>
Gestão Previdencial	-	2	Gestão Previdencial	1.070	415
Gestão Administrativa	452	213	Gestão Administrativa	18.446	15.883
Investimentos	129.972	47.595			
Fundos de Investimentos	129.972	47.595	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>110.981</b>	<b>31.642</b>
			<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>123.215</b>	<b>42.834</b>
			Provisões Matemáticas	123.215	42.834
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>73</b>	<b>130</b>	Benefícios a Conceder	123.215	42.834
Imobilizado	53	58	<b>Fundos</b>	<b>(12.234)</b>	<b>(11.192)</b>
Intangível	20	72	Fundos Previdenciais	631	405
			Fundos Administrativos	(12.865)	(11.597)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>130.497</b>	<b>47.940</b>	<b>TOTAL DO PASIVO</b>	<b>130.497</b>	<b>47.940</b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

(Consolidado)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>31.642</b>	<b>16.871</b>	<b>87,55%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>85.779</b>	<b>19.574</b>	<b>338,23%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	78.304	16.669	369,76%
(+) Portabilidade	385	134	187,31%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.534	1.351	235,60%
(+) Receitas Administrativas	2.172	1.360	59,71%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	384	61	-
<b>2. Deduções</b>	<b>(6.440)</b>	<b>(4.803)</b>	<b>34,08%</b>
(-) Resgates	(185)	(50)	270,00%
(-) Portabilidade	(321)	(358)	-10,34%
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(2.107)	(1.401)	-
(-) Outras Deduções	(3)	(11)	-72,73%
(-) Despesas Administrativas	(3.824)	(2.982)	28,24%
(-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios _ Gestão Administrativa	-	(1)	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>79.339</b>	<b>14.771</b>	<b>437,13%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	80.381	16.220	395,57%
(+/-) Fundos Previdenciais	226	113	100,00%
(+/-) Fundos Administrativos	(1.268)	(1.562)	-18,82%
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>110.981</b>	<b>31.642</b>	<b>250,74%</b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

### III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2022	Exercício 2021	Varição (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>43.239</b>	<b>26.906</b>	<b>60,70%</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>85.068</b>	<b>19.358</b>	<b>339,45%</b>
(+)	Contribuições	80.149	17.872	348,46%
(+)	Portabilidade	385	134	187,31%
(+)	Reversão de Fundo Administrativo	-	1	-100,00%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.534	1.351	235,60%
	<b>2. Deduções</b>	<b>(4.461)</b>	<b>(3.025)</b>	<b>47,47%</b>
(-)	Resgates	(185)	(50)	270,00%
(-)	Portabilidade	(321)	(358)	-10,34%
(-)	Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(2.107)	(1.401)	50,39%
(-)	Custeio Administrativo	(1.845)	(1.205)	53,11%
(-)	Outras Destinações	(3)	(11)	-72,73%
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>80.607</b>	<b>16.333</b>	<b>393,52%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	80.381	16.220	395,57%
(+/-)	Fundos Previdenciais	226	113	100,00%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-	-	0,00%
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>123.846</b>	<b>43.239</b>	<b>186,42%</b>
	<b>C) Fundos Não Previdenciais</b>	<b>(1.267)</b>	<b>(1.562)</b>	<b>-18,89%</b>
(+/-)	Fundos Administrativo	(1.267)	(1.562)	-18,89%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

### PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>124.916</b>	<b>43.654</b>	<b>186,15%</b>
Recebíveis Previdencial	-	2	-100,00%
Investimento	124.916	43.652	186,16%
Fundos de Investimento	124.916	43.652	186,16%
<b>2. Obrigações</b>	<b>(1.070)</b>	<b>(415)</b>	<b>157,83%</b>
Operacional	(1.070)	(415)	157,83%
<b>5. Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>123.846</b>	<b>43.239</b>	<b>186,42%</b>
Provisões Matemáticas	123.215	42.834	187,66%
Fundos Previdenciais	631	405	55,80%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

---

**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

---

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

---

**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>(11.597)</b>	<b>(10.035)</b>	<b>15,57%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.556</b>	<b>1.420</b>	<b>80,00%</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>2.556</b>	<b>1.420</b>	<b>80,00%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.845	1.205	53,11%
Receitas Diretas	327	154	112,34%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	384	61	529,51%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(3.824)</b>	<b>(2.981)</b>	<b>28,28%</b>
<b>2.1 Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(3.824)</b>	<b>(2.981)</b>	<b>28,28%</b>
Pessoal e Encargos	(2.559)	(1.996)	28,21%
Treinamentos / congressos e seminários	(25)	(10)	150,00%
Viagens e estadias	(18)	(2)	800,00%
Serviços de terceiros	(832)	(674)	23,44%
Despesas gerais	(198)	(180)	10,00%
Depreciações e amortizações	(69)	(50)	38,00%
Tributos	(123)	(69)	78,26%
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-100,00%</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)</b>	<b>(1.268)</b>	<b>(1.562)</b>	<b>-18,82%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(1.268)</b>	<b>(1.562)</b>	<b>-18,82%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>(12.865)</b>	<b>(11.597)</b>	<b>10,93%</b>

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

### PLANO SCPREV

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+3+4)</b>	<b>124.916</b>	<b>43.654</b>	<b>186,15%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>123.215</b>	<b>42.834</b>	<b>187,66%</b>
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>123.215</b>	<b>42.834</b>	<b>187,66%</b>
Contribuição Definida	115.341	37.983	203,66%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	28.788	17.423	65,23%
Saldo de contas - parcela participantes	86.553	20.560	320,98%
Benefício Definido	7.874	4.851	62,32%
<b>3. Fundos</b>	<b>631</b>	<b>405</b>	<b>55,80%</b>
3.1. Fundos Previdenciais	631	405	55,80%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.070</b>	<b>415</b>	<b>157,83%</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.070	415	157,83%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, instituída pela Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015 (publicada no DOE nº 20.197, de 03/12/2015), e criada pelo DECRETO nº 553 de 18/12/2015 (publicada no DOE nº 20.209, de 31/12/2015), aprovada sua constituição e autorizado seu funcionamento por meio da Portaria nº 141, de 31/03/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 01/04/2016), é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria de Gestão da Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, bem como de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

A SCPREV é organizada sob a forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado de Santa Catarina. Tem como finalidade administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares federais nos 108 e 109, ambas de 29/05/2001.

A estrutura organizacional da SCPREV é constituída pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas composições e responsabilidades estão definidas em seu Estatuto, observado o disposto nos arts. 8º a 23º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

A SCPREV atualmente administra um único plano previdenciário, Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, denominado PLANO SCPREV, o qual foi aprovado pela Portaria nº 29, de 29/09/2016, da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 189, 30/09/2016), inscrito sob o nº 2016.0015-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Nº Participantes	PLANO SCPREV	
	2022	2021
Ativos	2.216	1.033
<b>Total</b>	<b>2.216</b>	<b>1.033</b>



Os recursos que a SCPREV administra, para o cumprimento de seus objetivos, são constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, receita proveniente de seguradora e os rendimentos resultantes das aplicações desses recursos. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022.

Para a SCPREV iniciar suas atividades, está sendo realizado aportes mensais de recursos pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco. A compensação dos referidos aportes será disciplinada por ato do chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.

A SCPREV aplica os recursos dos aportes mensais de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, das quais podemos citar a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações posteriores. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdências, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que, comparativamente, a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos demonstra além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio.

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Conforme determinado no anexo III da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, alterada pela Instrução Normativa Previc nº 44 de 23 de novembro de 2021, os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos a serem elaboradas pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC e encaminhadas à PREVIC, são os seguintes, referentes ao exercício social:

I - Balanço Patrimonial - Consolidado comparativo com o exercício anterior;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;

III - Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exerc cio anterior;

V - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;

VI – Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA – (Facultativa) - comparativa com o exerc cio anterior;

VII - Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT - comparativa com exerc cio anterior.

### **3. SUM RIO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS ADOTADAS**

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Fundac o est o resumidas a seguir:

#### a) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente e registrado pelo regime de caixa, conforme determina o art.10 das Normas Gerais da Resolução nº 43, de 06/08/2021.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos, e, também as sobras de Recursos do PGA que compõe o Fundo Administrativo.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, utilizamos os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece a mensuração do valor justo.

Os Fundos de Investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

#### 4. GESTÃO PREVIDENCIAL

O Custeio do PLANO SCPREV determina que os Participantes, ao aderirem ao Plano, possam escolher a alíquota de contribuição incidente sobre o salário de participação, observado o percentual mínimo definido no referido plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições serão destinadas as contas específicas conforme regulamento do Plano. O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidos ou deduzidos do fluxo de investimentos e da cobertura de despesas administrativas. Esses valores estão apresentados nos demonstrativos II e III os quais são referentes às mutações do Patrimônio Social e do Ativo Líquido do Plano de Benefícios.

Adições		2022	2021	Variação
Contribuições Previdenciais	(a)	78.484	16.605	373%
Contribuições de Riscos Terceirizados	(b)	2.050	1.401	46%
Reversão do Fundo Administrativo		-	1	-100%
Resultado positivo líquido dos investimentos	(c)	4.533	1.351	236%
<b>Total de Adições</b>		<b>85.067</b>	<b>19.358</b>	<b>339%</b>

- a) A Lei Complementar nº 795, de 2/1/2022, institui o Benefício Especial, e proporcionou em 2022 o incremento de aproximadamente R\$ 53.000 mil por meio de Contribuições Facultativas.
- b) A SCPrev possui contrato com Seguradora referente as Contribuições de Risco Terceirizados.
- c) Rentabilidade dos investimentos.

Deduções		2022	2021	Varição
Institutos	(a)	506	408	24%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(b)	2.107	1.401	50%
Taxa de Carregamento	(c)	1.845	1.205	53%
Outras Deduções		3	11	-73%
<b>Total de Deduções</b>		<b>4.461</b>	<b>3.025</b>	<b>47%</b>

- a) A entidade pagou ao longo de 2022 R\$ 185 mil (R\$ 49 mil em 2021) de instituto Resgate e R\$ 321 mil (R\$ 359 mil em 2021) de instituto Portabilidade.
- b) Repasse para seguradora referente as contribuições de risco recebida dos participantes.
- c) Fonte de Custeio repassadas para Plano de Gestão Administrativo recebido com as contribuições previdenciais.

## 5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A gestão dos ativos financeiros da entidade tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias e operacionais. A composição patrimonial da carteira de investimentos em 31 de dezembro 2022 e 2021, estava registrada contabilmente conforme demonstrado no quadro abaixo:

### Demonstrativo da composição da Carteira de Investimentos

Segmento	2022	2021
<b>Fundo de Investimento PB</b>		
BB Previd RF IMA-B 5+	-	1.927
BB Previd Perfil	590	4.380
Bradesco Inst FI RF Cred Privado - 6130	11.557	6.709
Bradesco Inst FIC FI RF IMA-B5	15.973	12.390
ICATU VANGUARDA CRED. PRIV. INST. FIRF	13.749	-
SANTANDER IMA B 5 PREM.	16.075	-
BB INSTITUCIONAL RF	14.685	-
BB PREVID RF IMA-B 5 LP	-	4.175
BB Previd Ações	-	1.169
FDO.DE INVEST.- AÇÕES-VL.DE MERCADO	1.838	-
Fdo.de Invest.- Itaú Ibov Index Fic Fia	-	1.990
ITAU AÇÕES DUNAMIS	4.281	-
VKN - GBV ACONCÁGUA FIC FIA	4.218	-

Bradesco Fim Macro Inst.	7.784	3.393
VINCI VALOREM MULTIMERC.	3.279	-
ITAU GLOBAL DINAMICO MULTI. FICFI	10.805	-
BNY MELLON ABSOLUTE VERTEX II FIC FIM	7.905	-
Bradesco Fic Fim Omega	-	2.416
Bradesco Fic Fim Alocação Alpha	-	744
BB Multimercado Schroder FI	4.132	2.334
BNP Acess Companies USA IE	300	451
BB Ações Nordea	1.195	1.575
BB RF LP GLOBAL - PLANO	6.549	-
	<u>124.915</u>	<u>43.653</u>
<b>Fundos de Investimentos PGA</b>		
BB Previd Perfil	3	2.248
BB Previd Fluxo	109	4
BB Previd RF – IMA B5	-	1.075
BB Previd RF IMAB 5+	-	112
BB INSTITUCIONAL RF	3.249	-
SANTANDER RF CREDIT. PRIVADO	1.010	-
FDO.DE INVEST.- AÇÕES-VL.DE MERCADO	3	-
ITAU GLOBAL DINAMICO MULTI. FICFI	406	-
BB Previd MM Alocação	-	217
BB Ações Alocação ETF IE	107	70
Bb rf lp Global IE	169	216
	<u>5.056</u>	<u>3.942</u>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b><u>129.971</u></b>	<b><u>47.595</u></b>

Os investimentos estavam lastreados, exclusivamente, em cotas de fundos de investimentos classificados no segmento de renda fixa, renda variável, fundo multimercado, fundo multimercado estruturado e fundo no exterior, o montante em 2022 é de R\$ 129.971 mil (R\$ 47.595 mil em 2021).

Para a precificação dos ativos financeiros, a SCPREV adotou a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados pelos gestores dos fundos de investimento conforme demonstrado no quadro acima. A metodologia utilizada pela instituição financeira está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à Entidade. Este Manual está baseado no código de Autorregulação para Fundos de Investimentos e nas diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA.

### Demonstrativo da carteira de investimentos por tipo de gestão

Títulos e Valores Mobiliários	Gestão Terceira		Saldo 31/12/2022	Gestão Terceira		Saldo 31/12/2021
	Carteira Própria	Carteira Própria		Carteira Própria	Carteira Própria	
<b>Fundos de Invest.</b>						
Fundo Aberto	-	129.971	129.971	-	47.595	47.595
<b>Sub Total</b>	-	<b>129.971</b>	<b>129.971</b>	-	<b>47.595</b>	<b>47.595</b>
<b>Total</b>	-	<b>129.971</b>	<b>129.971</b>	-	<b>47.595</b>	<b>47.595</b>

A carteira de investimentos refere-se:

I – Plano de Gestão Administrativa – PGA, proveniente do aporte de recursos do Estado de Santa Catarina, da taxa de carregamento do PLANO SCPREV, receita proveniente de seguradora; e

II – PLANO SCPREV, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV.

### Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte emissora de um ativo financeiro não honre com suas obrigações.

A Entidade limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em ativos com baixa classificação de risco, por intermédio exclusivo de fundos de investimentos ou fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento, conforme determina a política de investimentos elaborada anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, antes do início do exercício a que se referir, conforme determinam a Resolução CMN nº 4661/2018, Resolução CMN nº 4.994/2022 e o art.30 da Instrução Previc nº 31/2020.

### QUADRO COM CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS COM O RISCO DE CRÉDITO – PLANO SCPREV

Por Tipo		Por Faixa		Por Indexador	
Debêntures	61%	Faixa 1	47%	CDI	94%
Créd.Priv Financeiro	28%	Faixa 2	36%	IGP-M	0%
FIDCs	7%	Faixa 3	10%	IPCA	5%
Créd. Priv. Não Financeiro	4%	Faixa 4	2%	SELIC	1%
Cotas de Fundos	0%	Faixa 5	0%	Outros	0%
Outros	0%	Faixa 6	0%		
		ND	5%		

## QUADRO COM CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS COM O RISCO DE CRÉDITO – PGA

Por Tipo		Por Faixa		Por Indexador	
Créd.Priv.Financeiro	44%	Faixa 1	66%	CDI	98%
Debêntures	52%	Faixa 2	27%	IGP-M	0%
Créd. Priv. Não Financeiro	3%	Faixa 3	3%	IPCA	0%
Cotas de Fundos	0%	Faixa 4	3%	SELIC	2%
FIDCs	2%	Faixa 5	0%	Outros	0%
Outros	0,00%	Faixa 6	0%		
		Faixa 7	1%		
		ND	0%		

### FAIXAS DE RATING (REFERÊNCIA):

Fitch	S&P	Moody's	Austin	Liberum	LF	SR	Rating Padrão	Faixa
AAA (bra)	brAAA	Aaa.br	AAA	AAA	AAA	brAAA	AAA	1
AA+ (bra)	brAA+	AA+.br	AA+	AA+	AA+	brAA+	AA+	2
AA (bra)	brAA	AA.br	AA	AA	AA	brAA	AA	
AA- (bra)	brAA-	AA-.br	AA-	AA-	AA-	brAA-	AA-	
A+ (bra)	brA+	A+.br	A+	A+	A+	brA+	A+	3
A (bra)	brA	A.br	A	A	A	brA	A	
A- (bra)	brA-	A-.br	A-	A-	A-	brA-	A-	
BBB+ (bra)	brBBB+	BBB+.br	BBB+	BBB+	BBB+	brBBB+	BBB+	4
BBB (bra)	brBBB	BBB.br	BBB	BBB	BBB	brBBB	BBB	
BBB- (bra)	brBBB-	BBB-.br	BBB-	BBB-	BBB-	brBBB-	BBB-	
BB+ (bra)	brBB+	BB+.br	BB+	BB+	BB+	brBB+	BB+	5
BB (bra)	brBB	BB.br	BB	BB	BB	brBB	BB	
BB- (bra)	brBB-	BB-.br	BB-	BB-	BB-	brBB-	BB-	
B+ (bra)	brB+	B+.br	B+	B+	B+	brB+	B+	6
B (bra)	brB	B.br	B	B	B	brB	B	
B- (bra)	brB-	B-.br	B-	B-	B-	brB-	B-	
CCC(bra)	brCCC+ brCCC brCCC-	CCC+.br CCC.br CCC-.br	CCC	CCC		brCCC	CCC	7
CC(bra)	brCC	CC.br	CC	CC		brCC		8
C(bra)	brC	C.br	C	C	C	brC		
DDD(bra)	R		D	D	D	brD	D	
DD(bra)	SD							8
D(bra)	D							
RD								

Fonte: Aditus Consultoria Financeira

Da análise das informações acima, é possível observar que os Planos administrados pela Entidade aplicam majoritariamente em fundos de investimento, cujos ativos carregam títulos com elevado grau de investimento. Essa decisão, definida na política de investimentos dos Planos, auxilia no controle do risco de crédito.

## 6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

R\$ mil Descrição	Tx. Anual Deprec. Amort.	Exercícios Findos em			
		31/12/2022		31/12/2021	
		Vlr. de Custo	Deprec./ Amortiz.	Vlr. Residual	Vlr. de Custo
<b>Imobilizado e Intangível</b>					
<b>Ativo Imobilizado</b>		<b>86</b>	<b>(34)</b>	<b>52</b>	<b>76</b>
Móveis e Utensílios	10%	8	(4)	4	8
Computadores e Periféricos	20%	72	(26)	46	62
Equipamentos de refrigeração	10%	6	(4)	2	6
<b>Ativo Intangível</b>		<b>221</b>	<b>(201)</b>	<b>20</b>	<b>221</b>
Software	20%	221	(201)	20	221
<b>Total do Imobiliz. e Intangível</b>		<b>307</b>	<b>(235)</b>	<b>72</b>	<b>297</b>

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial e Gestão Administrativa e registra as obrigações decorrentes das operações da Entidade.

7.1 Gestão Previdencial – estão registrados os compromissos a pagar referentes ao pagamento de impostos retidos dos benefícios pagos, contribuições recebidas a maior e repasses a seguradora referente aos benefícios de risco, conforme descrito no quadro abaixo:

PLANO Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>1070</b>	<b>415</b>
Valores a Repassar Risco		
Terceirizado (a)	421	203
Devolução Automática		
(b)	185	-
Contribuição para Custeio		
(c)	447	212

16



Retenções a Recolher		
(d)	17	-
<b>Total</b>	<b>1070</b>	<b>415</b>

- a) Repasse Icatu Seguros S/A: refere-se ao valor arrecadado para a contribuição de risco a ser repassado para a seguradora.
- b) Devolução de Contribuições aos participantes que solicitaram a exclusão dentro do prazo de 90 dias da admissão e adesão ao plano.
- c) Contribuição para Custeio: refere-se a taxa de carregamento a ser repassada para o plano de gestão administrativa.
- d) Retenções referente resgates de dezembro liquidados em 2023.

7.2 - Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração do respectivo Plano e o adiantamento de contribuições futuras realizadas pelo patrocinador, conforme descrito no quadro abaixo:

Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
	2	
<b>Gestão Administrativa</b>		
Pessoal e Encargos		
(a)	173	130
Fornecedores		
(b)	45	44
Retenções a Recolher		
(c)	57	36
Antecipação de Contribuições de Patrocinadores (d)	18.148	15.648
Creditos em Garantia		
(e)	23	23
Valores a repassar ao plano		
(f)	0	2
		<b>15.88</b>
<b>Total Gestão Administrativa</b>	<b>18.446</b>	<b>3</b>

- a) Pessoal e Encargos: na rubrica pessoal e encargos foram registrados os valores referentes ao provisionamento de encargos sociais e provisões de férias equivalentes a R\$ 173 mil em 31/12/2022 (R\$ 130 mil em 31/12/2021).
- b) Fornecedores: na rubrica fornecedores foram registrados os provisionamentos das notas fiscais de serviços referentes ao período no valor de R\$ 45 mil em 31/12/2022 (R\$ 44 mil em 31/12/2021).

c) Retenções a Recolher: na rubrica retenções a recolher foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e de PIS/COFINS equivalentes a R\$ 57 mil em 31/12/2022 (R\$ 36 mil em 31/12/2021).

d) Antecipação de Contribuições de Patrocinadores:

I – Com o objetivo de propiciar o início das operações da SCPREV, o art. 29 da Lei 661/2015 autorizou, no ato da criação dessa entidade, o Estado de Santa Catarina a aportar recursos financeiros a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Fundação, litteris:

*“Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras”.*

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 661/2015, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a SCPREV, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, sendo classificado como empréstimo a pagar ao patrocinador do PGA, pois o mesmo deve ser devolvido. Também não está classificado como Receitas Antecipadas, pois a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios, sendo que o Plano não possui o registro na conta do Realizável Custeio Administrativo Antecipado.

*“§ 1º A compensação dos recursos referidos no caput deste artigo será disciplinada por ato do Chefe do Poder Executivo e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.”*

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

Em atendimento ao art. 29 da Lei 661/2015, durante o exercício de 2022 foram realizados aportes no valor total de R\$ 2.500 mil.

Plano SCPREV	Exercício 2022		
	31/12/2021	Moviment o	31/12/202 2
<b>Antecipação de Contribuições</b>			
Patrocinador Estado de SC	15.648	2.500	18.148
<b>Sub Total</b>	<b>15.648</b>	<b>2.500</b>	<b>18.148</b>

## 8. PATRIMÔNIO SOCIAL

No PLANO SCPREV, o Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano (Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico) acrescido do Fundo Previdencial e do Fundo Administrativo descoberto.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Patrimônio Social do Plano administrado pela SCPREV em 31/12/2022.

Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Patrimônio Social</b>		
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>123.215</b>	<b>42.834</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>123.215</b>	<b>42.834</b>
Benefícios a Conceder	123.215	42.834
Contribuição Definida	115.341	37.983
Benefício Definido	7.874	4.851
<b>Fundos</b>	<b>(12.234)</b>	<b>(11.192)</b>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>631</b>	<b>405</b>
Reversão de Saldo por exigência regulamentar	112	53
Outros – Previstos em Nota Técnica	519	352
<b>Fundos Administrativos</b>	<b>(12.865)</b>	<b>(11.597)</b>
Plano de Gestão Administrativa	(12.865)	(11.597)
<b>Total Patrimônio Social</b>	<b>110.981</b>	<b>31.642</b>

### a) Provisões Matemáticas

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Contribuição Definida: Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu

valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Benefício Definido: Entende-se por plano de benefício de caráter previdenciário na modalidade de benefício definido aquele cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

As provisões matemáticas relativas aos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida representam os saldos totais das contas individuais de todos os participantes, posicionados em 31/12/2022.

No entanto, as provisões matemáticas relativas ao benefício estruturado na modalidade de benefício definido, qual seja, o Benefício de Sobrevivência do Assistido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), de acordo com a Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

Os saldos de conta são mensalmente rentabilizados pela variação da cota patrimonial, possuindo em 31/12/2022, o montante de R\$ 37.983 mil.

A provisão matemática relativa ao Benefício de Sobrevivência do Assistido, apurada na data base de 31/12/2021, corresponde ao valor total de R\$ 4.850.858,27.

Sendo assim, o total das provisões matemáticas em 31/12/2021 corresponde a R\$ 42.834 mil, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Exercícios Findos em</b>	
	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>		
<b>Benefícios Concedidos</b>	-	-
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>123.215</b>	<b>42.834</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>115.341</b>	<b>37.983</b>
Saldo de Contas – Patrocinador(es)	28.788	17.423
Saldo de Contas – Participantes +		
Portabilidades	86.553	20.560
<b>Benefício Definido Capitalização não Programada</b>	<b>7.874</b>	<b>4.851</b>
VABF para o Benefício Sobrevivência	62.630	35.390
VACF do Patrocinadores (Benefício Sobrevivência)	(27.282)	(15.092)
VACF do Participantes (Benefício Sobrevivência)	(27.474)	(15.447)
<b>Total Provisões Matemáticas</b>	<b>123.215</b>	<b>42.834</b>

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deva ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o PLANO SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021, a saber: “Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de

contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.”

Com relação aos benefícios não programados, o Benefício por Sobrevivência do Assistido é o único benefício que possui característica de benefício definido, pois corresponde à uma renda mensal vitalícia que é concedida ao assistido que sobreviver ao prazo de pagamento da Aposentadoria Programada, da Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte.

No quadro abaixo são apresentados todos os benefícios oferecidos pelo Plano SCPREV com a respectiva modalidade e tipo de benefício:

Benefício	Modalidade de Benefício	Tipo de Benefício
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Não Programado
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Benefício Definido	Não Programado
Benefício Suplementar (*)	Contribuição Definida	Programado / Não Programado

(\*) Conforme tipo de concessão do benefício principal.

Quanto aos regimes financeiros, assim dispõe a Resolução CNPC N° 30, de 10 de outubro de 2018:

“Art. 6º Serão admitidos os seguintes regimes financeiros:

I - Capitalização: nos seus diversos métodos, sendo obrigatório para o financiamento dos benefícios que sejam programados e continuados, e facultativo para os demais, na forma de renda ou pagamento único; (Original sem grifo)

II - Repartição de capitais de cobertura: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou reclusão, cuja concessão seja estruturada na forma de renda; e

III - Repartição simples: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou por reclusão, todos na forma de pagamento único.”

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

No método Agregado, a porcentagem de custo do Benefício de Sobrevivência do Assistido corresponde à razão entre o valor atual dos benefícios futuros agregados e o valor atual das contribuições normais futuras. O custo do benefício de sobrevivência do exercício seguinte será o resultado da aplicação da porcentagem de custo pelo valor anual da contribuição normal corrente.

Dessa forma, segue abaixo a estruturação dos benefícios do Plano SCPREV:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Capitalização	Agregado
Benefício Suplementar	Capitalização	Capitalização Individual

Fonte: Nota Técnica Atuarial

## b) Fundos Previdenciais

O Capítulo V da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, determina que a constituição e manutenção dos fundos previdenciais deverão guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, cabendo ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e sua finalidade. Apresenta-se a seguir os objetivos e critérios utilizados para constituição e reversão dos fundos previdenciais.

Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fundos Previdenciais</b>		
<b>Reversão de saldo por Exigência Regulamentar</b>		
Fundo de Recursos não resgatados FRNR	112	53
<b>Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial</b>		
Fundo de Oscilação de Riscos - FOR	519	352
<b>Total Fundos Previdenciais</b>	<b>631</b>	<b>405</b>

### I. Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR):

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR), possui a finalidade de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos do Plano, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O FRnR é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do PLANO SCPREV, quando da opção pelo resgate, ou ainda, por saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vierem a se

extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) em 2022

<b>Fundo de Recursos não Resgatados – (FRnR)</b>	<b>Valor</b>
<b>(+) Saldo inicial em 31/12/2021</b>	<b>53</b>
(+) Constituição	59
(-) Utilização	-
<b>(=) Saldo em 31/12/2022</b>	<b>112</b>

a. Finalidade: cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

b. Fonte de custeio: saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano; saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, previsto na Seção III do Capítulo IX do Regulamento.

c. Eventos ou riscos associados: não há eventos ou riscos associados.

d. Reversão de valores: esse Fundo tem como característica a reversão de valores para quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, para atender as necessidades de cobertura de eventuais insuficiências.

## II. Fundo de Oscilação de Riscos (FOR):

Este fundo possui a finalidade de dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido. Desta forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do FOR em 2022.

<b>Fundo de Oscilação de Riscos - FOR</b>	<b>Valor</b>
<b>(+) Saldo inicial em 31/12/2021</b>	<b>352</b>
(+) Constituição	167
(-) Utilização	-
<b>(=) Saldo em 31/12/2022</b>	<b>519</b>

a. Finalidade: dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado na modalidade de Benefício Definido. Dessa forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como

minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

b. Fonte de custeio: Constituído a partir de contribuições normais vertidas pelos participantes e pelos patrocinadores, de acordo com o Plano de Custeio Anual.

c. Eventos ou riscos associados: por ser uma massa de participantes em expansão, as características do grupo ainda estão em constante mudança, gerando possíveis oscilações no custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA). Associado a isso, por se tratar de um benefício de extenso prazo até sua concessão, o custeio é mais sensível às mudanças econômicas, financeiras e demográficas.

### c) Fundo administrativo

O saldo do Fundo Administrativo deve corresponder, no mínimo, ao Ativo Permanente, conforme determina da Instrução SPC nº 31/2020, e não poderá ser utilizado para a cobertura das despesas administrativas em função da obrigatoriedade de permanência de saldo mínimo equivalente ao registrado no ativo permanente. Com a permissão do Fundo Administrativo Descoberto essa regra não se aplica as entidades com saldo Descoberto, significando que o Permanente está sendo financiado pelo Estado através do Adiantamento de contribuições, conforme Instrução Previc nº 31 de 20/08/2020.

A regra de participação no fundo administrativo PGA, pertinente ao PLANO SCPREV, por estar na condição descoberta não apresentará valor até se tornar superavitária.

O resultado descoberto (negativo) acumulado do PGA da entidade apresenta em dezembro de 2022 o valor do patrimônio líquido negativo de R\$ 12.685 mil (R\$ 11.598 mil em 31/12/2021) na conta do Fundo Administrativo Descoberto conforme demonstrativo abaixo:

<u>Descrição</u>	<b>Exercícios Findos em</b>	
	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Fundo Administrativo Descoberto</b>		
<b>Ativos</b>	<b>5.582</b>	<b>4.285</b>
<b>Exigível Operacional Administrativo</b>	<b>(18.447)</b>	<b>(15.883)</b>
Contas a Pagar	(299)	(235)
Antecipação de Contribuições Patrocinador	(18.148)	(15.648)
<b>Total Fundo Administrativo Descoberto</b>	<b>12.865</b>	<b>11.598</b>

## 9. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas por meio de Taxa de Carregamento, proveniente das contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores, conforme determina o regulamento do PLANO SCPREV. Ainda para cobertura das despesas, a entidade possui receitas provenientes de seguradora referentes as contribuições de cobertura de risco conforme valores destacados na nota 4.

<u>Descrição</u>	<b>Exercícios Findos em</b>	
	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Fonte de Recursos Administrativo</b> a	<b>2.172</b>	<b>1.360</b>



	)		
Custeio Previdencial (Taxa de Carregamento)		1.845	1.205
Receitas Diretas (Seguradora)		327	155
	b		
<b>Despesas Administrativas</b>	)	<b>(3.823)</b>	<b>(2.982)</b>
Pessoal e Encargos		(2.558)	(1.996)
Treinamentos e Viagens		(43)	(12)
Serviços de Terceiros		(833)	(679)
Despesas Gerais e Depreciações		(266)	(226)
Tributos		(123)	(69)
	c		
<b>Reversão de Recursos para p</b>	)	<b>-</b>	<b>(1)</b>
	d		
<b>Fluxo dos Investimentos</b>	)	<b>384</b>	<b>61</b>
	e)		
<b>Resultado Gestão Administrativa</b>		<b><u>(1.267)</u></b>	<b><u>(1.562)</u></b>

#### a) Fonte de Recursos Administrativos

O custeio administrativo da SCPREV conta com o repasse de contribuições administrativas (taxa de carregamento) vertidas do Plano SCPREV para o PGA, no percentual de 7% aplicado sobre as contribuições normais e adicionais vindas do previdenciário, conforme determina o plano de custeio do Plano de Benefícios SCPREV, sendo transferidos R\$ 1.845 mil em 2022 e R\$ 1.205 mil em 2021. Outra fonte é a receita direta proveniente da seguradora.

#### b) Despesas Administrativas

As despesas administrativas são elaboradas pela Diretoria Executiva e aprovadas em orçamento pelo Conselho Deliberativo sendo acompanhadas durante o exercício pelo Conselho Fiscal.

#### c) Reversão de Recursos para o Plano

Representa valores repassado do PGA ao Plano SCPREV para cobrir despesas da carteira de investimentos.

#### d) Fluxo dos Investimentos

Refere-se a rentabilidade dos recursos financeiros repassados pelo Estado como antecipação de contribuição administrativa, os quais estão aplicados no mercado financeiro.

#### e) Resultado da Gestão Administrativa

As despesas administrativas dos exercícios foram maiores que as fontes de custeio ocasionando o Fundo Administrativo Descoberto (negativo), sendo o desequilíbrio financeiro coberto pelo adiantamento de contribuições administrativas efetuada pelo

Patrocinador (Nota 8) e pelo resultado positivo dos investimentos provenientes das aplicações do adiantamento.

## 10. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13/08/2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) é calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefício administrado pela Entidade. O seu recolhimento à PREVIC é quadrimestral, de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 03, de 10/10/2012.

## 11 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a SCPREV não possuía transações em aberto com seus participantes elegíveis ao Plano de Aposentadorias. Em relação ao Patrocinador, a SCPREV possui parte relacionada com os Patrocinadores do Estado de Santa Catarina referente a adiantamento de contribuições ao Plano de Gestão administrativo:

Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Antecipação de Contribuição Patrocinadores</b>	<b>18.148</b>	<b>15.648</b>
Governo do Estado SC	18.148	15.648
<b>Total Partes Relacionadas</b>	<b>18.148</b>	<b>15.648</b>

## 12 – LEGISLAÇÃO

Em 08 de dezembro de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Em 20 de agosto de 2020, foi publicada a Instrução PREVIC nº 31, Anexo IV, que estabelece mudanças a partir do mês de janeiro/2022, onde as EFPC devem enviar mensalmente, juntamente com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, as informações extracontábeis de plano de benefícios. As informações do grupamento Extracontábil são para o acompanhamento mensal do Déficit Técnico dos Planos de Benefícios; da consolidação de posições das carteiras próprias e carteiras administradas dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos; do detalhamento contábil dos investimentos imobiliários; do montante de depósitos e

títulos que lastreiam operações que exigem margem e garantia no mercado futuro; da precificação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento; do montante de títulos públicos garantidores das operações compromissadas; e da apuração do nível de dependência de patrocinador

### **13 - EFEITO DO COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Durante o ano de 2021 e 2022, a atividade social e econômica mundial continuou sendo impactada pela disseminação e ameaça do coronavírus (COVID-19), com um menor impacto no exercício de 2022. A Entidade tomou medidas para reduzir o risco de exposição aos nossos colaboradores, incluindo a restrição de viagens e a instituição de protocolos extensivos ao trabalho remoto. Por meio dessas medidas, buscou minimizar qualquer interrupção de suas operações e as atividades para com os participantes, proporcionando maior segurança aos colaboradores.

Embora SCPREV tenha sofrido o impacto da desaceleração econômica resultante da pandemia global, as perdas relacionadas ao COVID-19 não afetaram significativamente as Demonstrações Contábeis da Entidade para os anos de 2021 e 2022.

A Administração seguirá observando atentamente o desenvolvimento dessa situação durante o próximo exercício.

### **14 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

#### **14.1 – Novos Normativos**

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 18, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades de previdência complementar. A referida resolução entrou em vigor a partir de janeiro de 2023 e revogou a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 20, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc. Esta resolução entrou em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando a Instrução Previc nº 3, de 10 de outubro de 2012; a Instrução Normativa SPC nº 33, de 15 de setembro de 2009; e a Resolução Previc nº 3, de 22 de junho de 2021.

#### **14.2 – Lojas Americanas**

Em janeiro de 2023, o mercado financeiro foi surpreendido com a notícia relevante quanto aos problemas ocasionados na contabilidade dos balanços corporativos das Lojas Americanas, que, por consequência, resultou no pedido de recuperação judicial da empresa.

No Plano SCPREV a entidade detém cotas no fundo:

a) Icatu Vanguarda Institucional Crédito Privado, no qual possuía cerca de 3,37% do Patrimônio Líquido do fundo comprado em debêntures das Lojas Americanas. O Fundo teve uma rentabilidade de -1,52% em janeiro de 2023, e possuía uma participação de 10,7% no Plano SCPREV.

b) BB Valor Ações, no qual possuía cerca de 0,06% do Patrimônio Líquido do fundo comprado em ações das Lojas Americanas. O Fundo teve uma rentabilidade de 3,34% em janeiro de 2023, e possui uma participação de 1,50% no Plano SCPREV.

c) BB Institucional Renda Fixa, no qual possuía cerca de 0,32% do Patrimônio Líquido do fundo comprado em debêntures das Lojas Americanas. O Fundo teve uma rentabilidade de 0,82% em janeiro de 2023, e possui uma participação de 11,70% no Plano SCPREV.

d) Itaú Global Dinâmico, no qual possuía cerca de 0,03% do Patrimônio Líquido do fundo comprado em ações das Lojas Americanas. O Fundo teve uma rentabilidade de 0,82% em janeiro de 2023, e possui uma participação de 8,61% no Plano SCPREV.

No PGA a entidade detém cotas no fundo:

b) BB Valor Ações, no qual possuía cerca de 0,06% do Patrimônio Líquido do fundo comprado em ações das Lojas Americanas. O Fundo teve uma rentabilidade de 3,34% em janeiro de 2023, e possui uma participação de 0,06% no PGA.

c) BB Institucional Renda Fixa, no qual possuía cerca de 0,32% do Patrimônio Líquido do fundo comprado em debêntures das Lojas Americanas. O Fundo teve uma rentabilidade de 0,82% em janeiro de 2023, e possui uma participação de 59,05% no PGA.

d) Itaú Global Dinâmico, no qual possuía cerca de 0,03% do Patrimônio Líquido do fundo comprado em ações das Lojas Americanas. O Fundo teve uma rentabilidade de 0,82% em janeiro de 2023, e possui uma participação de 7,87% no PGA.

e) Santander Crescimento Institucional Crédito Privado, no qual possuía cerca de 1,43% do Patrimônio Líquido do fundo comprado em debêntures das Lojas Americanas. O Fundo teve uma rentabilidade de -0,08% em janeiro de 2023, e possui uma participação de 19,4% no PGA.

### 14.3 - CNPJ por plano

A Resolução CNPC nº 46/2021 estabeleceu o prazo de 31 de dezembro de 2022 para a implantação dos procedimentos para o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) por Plano. Em 23 de dezembro de 2022, a Resolução Previc nº 19/2022, que regulamenta a Resolução CNPC nº 56/2022, definiu 30 de junho de 2023, como novo

prazo para a implantação dos procedimentos para o CNPJ por Plano. A nova resolução altera a Resolução PREVIC nº 12/2022.

A Resolução CNPC nº 46/2021 dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no CNPB e no CNPJ, para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas EFPC.

As EFPC deverão observar as condições e os procedimentos previstos nesta Resolução para obter a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no CNPB e no CNPJ, bem como para a operacionalização da independência patrimonial de cada plano de benefícios de caráter previdenciário por elas administrados.

Cada plano de benefícios terá identidade própria e individualizada quanto aos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, administrativos, contábeis e de investimentos e deverá manter independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios administrados pela EFPC, assim como em relação à entidade que o administra, na forma disciplinada nesta Resolução.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2022.

---

**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

---

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

---

**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N18S4MR9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELIO PERES** (CPF: 654.XXX.759-XX) em 08/03/2023 às 16:29:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:05 e válido até 13/07/2118 - 13:31:05.

(Assinatura do sistema)



**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO** (CPF: 560.XXX.269-XX) em 08/03/2023 às 16:35:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2019 - 19:39:50 e válido até 12/07/2119 - 19:39:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQKvVWXzE0NTkzXzAwMDAwMDIxXzU1XzlwMjNfTjE4UzRNUjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 0000021/2023** e o código **N18S4MR9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.